



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 31/2018, 15 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Restabelecer prazos no Calendário Universitário para encaminhamento de processos à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC) da Pró-Reitoria de Graduação, referentes à criação de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), reformulações e ajustes curriculares.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, Pró-Reitor de Graduação**, em 15/10/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430358** e o código CRC **52CD176A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE

Mem.nº 327/2018 – PROGRAD/UFC

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018

Aos Senhores(as) Diretores(as) das Unidades Acadêmicas
Aos Senhores(as) Coordenadores(as) de Programas Acadêmicos
Aos Senhores(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação

Assunto: **Encaminhamento da Portaria nº 31/2018/PROGRAD** □.

Senhores(as),

1. Segue Portaria nº 31/2018 (0430358) que trata dos prazos de encaminhamento dos processo à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC/PROGRAD).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/12/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526438** e o código CRC **AA9A82F7**.

Referência: Processo nº 23067.062844/2018-11

SEI nº 0526438